

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A AQUISIÇÃO DE VIDROS
TEMPERADOS PARA A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS****CONVITE Nº 001/17****Proc. CPL nº 107/17**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - **URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento. Este documento está sendo enviado a todas as empresas convidadas, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Retificação nº 01

1) Fica retificado o subitem 4.3.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

" Onde se lê: **4.3.2** As proponentes deverão apresentar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, conforme Anexo III do Edital, munido de procuração hábil.

Leia - se: **4.3.2** As proponentes deverão apresentar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, conforme Anexo I do Edital, munido de procuração hábil."

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 25 de abril de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira